



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 596

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Extrato	4
Notificações	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 596

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.149, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.313.884,26 (um milhão e trezentos e treze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.886/2020, de 02/06/2020, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0841 - Funcional: 10.122.0075-1.702

4.4.50.42.21 - 05 -312.0011- AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS R\$ 146.600,00

Ficha: 0842 - Funcional: 10.122.0075-1.702

4.4.90.52.00 - 05 -312.0009- Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.284,26

Ficha: 0843 - Funcional: 10.122.0075-4.009

3.3.50.43.25 - 05 -312.0012- Subvenção a Associação Hosp. Santa Casa de Lins R\$ 303.081,00

Ficha: 0844 - Funcional: 10.122.0075-4.009

3.3.90.30.00 - 05 -312.0008- Material de Consumo R\$ 141.000,00

Ficha: 0845 - Funcional: 10.122.0075-4.009

3.3.90.39.00 - 05 -312.0008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 687.919,00

Total do Recurso R\$ 1.313.884,26

Total da Suplementação R\$ 1.313.884,26

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 1.313.884,26 (um

milhão e trezentos e treze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), proveniente de transferência de recursos destinados às ações de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid 19, abrangendo atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que se fizerem necessárias repassados em parcela única, pelo governo Federal através do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de junho de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.150, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.884, de 02/06/2020, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0846 - Funcional: 10.122.0075-4.009

3.3.90.39.00 - 01 - 312.0007-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 180.000,00

Total do Recurso R\$ 180.000,00

Total da Suplementação R\$ 180.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 596

Página 3 de 8

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CORPO LEGISLATIVO

Unidade: 01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO

Ficha: 0017 - Funcional: 01.031.0001-2.004-

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 180.000,00

Total do Recurso R\$ 180.000,00

Total da Anulação R\$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de junho de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- CLAUDIA FERREIRA CASTRO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-106-011, na cidade de Lins.
- EDILAINE DAGMAR SILVA KLEMPE, proprietário(a) do imóvel de código: 02-292-024, na cidade de Lins.
- DILZA BARBOSA - ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-296-005, na cidade de Lins.

• APARECIDA DO CARMO ZAMBOTTI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-235-013-001, na cidade de Lins.

• ELIZABETH DOS SANTOS ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-356-026, na cidade de Lins.

• WALDIR GREGÓRIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-162-015, na cidade de Lins.

• ANTONIO APARECIDO PEÇANHA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-050-001, na cidade de Lins.

• MARIA VASQUES DE CUNTO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-169-011, na cidade de Lins.

• ANA PAULA CARDOSO VIEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-025-017, na cidade de Lins.

• JULIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-143-010, na cidade de Lins.

• HERCILIA PEREIRA GIMENEZ - ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-071-014, na cidade de Lins.

• VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-063-008, na cidade de Lins.

• MILTON RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-074-005, na cidade de Lins.

• TRINDADE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-197-008, na cidade de Lins.

• JOSÉ RAMOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-074-007, na cidade de Lins.

• ELIZANGELA LOPES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-452-012, na cidade de Lins.

• DANIELLE GORCHISKI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-368-007, na cidade de Lins.

• JOSE HERALDO CARTINOT GOMES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-192-015, na cidade de Lins.

• CLAUDEIRLEI MACIEL DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-387-010, na cidade de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 596

Página 4 de 8

• GIORGI AGDGOMELA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-079-107, na cidade de Lins.

• EDMUNDO PEDRO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-184-040, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 16 de junho de 2020.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a Empresa Vilma Teresinha Chessa – ME, para a locação de impressora a laser monocromática, com serviço de manutenção e franquia de 800 cópias mensais, no valor mensal de R\$1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais), dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

EDGAR DE SOUZA

PREFEITO DE LINS/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos da Lei de Licitações (Lei 8666/1993), por dispensa de licitação, para a Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

EDGAR DE SOUZA

PREFEITO DE LINS/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

11º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06) – Contrato nº 058/2018, referente à Tomada de Preços nº 008/2018 – OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3cm, em diversas Ruas Do Jardim Guanabara (5.763,03 M²), Contemplando As Ruas Fausto Longo Baptista Pereira, João Augusto Filho, Kiyoshi Tokumoto, Dr. Agnaldo Martins Caldas, Sinídio Silveira, Vitor Antônio Trindade, José T. Mendonça E Mato Grosso, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Conforme justificativa contida na Comunicação 057/2020 – Contato Terraplanagem fica prorrogada as vigências de execução e contrato até 04/07/2020.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 058/2018 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3 CM, EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM GUANABARA (5.763,03 m²), CONTEMPLANDO AS RUAS FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA, JOÃO AUGUSTO FILHO, KIYOSHI TOKUMOTO, DR. AGNALDO MARTINS CALDAS, SINÍDIO SILVEIRA, VITOR ANTÔNIO TRINDADE, JOSÉ T. MENDONÇA E MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 10/04/2020.

Assinatura: 10/04/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de maio de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 596

Página 5 de 8

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Sustentado - SEDESU



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao
Sr. Eduardo Bicalho Géo
Empresa Trindade Locações e Serviços Ltda.
CNPJ nº 04.076.176/0001-88
A/C Organização Contábil Riaave
Rua Dom Lúcio nº 184, Vila Alta, Lins/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, vem, por meio desta, promover a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face do descumprimento do Contrato nº 005/2006, celebrado em 24/03/06, entre o Município de Lins e a empresa em tela, referente à concessão de direito real de uso de imóvel público localizado na Rua São Cristóvão nº 36, Parque das Oficinas, neste Município, sob código cadastral: Setor 03 / Quadra 311 / Lote 003, conforme Lei Complementar nº 918/06, nos termos da Lei nº 4.987/07 que rege as concessões no Município de Lins:

A empresa deixou de apresentar as informações mensais, sem as quais não é possível fazer o acompanhamento adequado da concessão:

“Art. 72 - Enquanto durar os incentivos concedidos por esta Lei, os empreendimentos beneficiados se comprometem a informar, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente, os seguintes dados, que serão tratados confidencialmente pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentado, sendo utilizados apenas em caso de descumprimento do Contrato, de suspeita de informação fraudulenta ou por determinação do Poder Legislativo:

I - número de empregados no último dia do mês;

II - faturamento do mês;

III - valor dos impostos recolhidos, discriminadamente, por tipo de imposto;

IV - valor de investimento realizado no mês anterior com a ampliação de instalações e aquisição de equipamentos.”

Além disso a empresa está inativa, de acordo com relatório da fiscalização tributária no processo administrativo nº 529/2020 que constatou o fato “in loco” e não há registro de emissão de notas fiscais segundo dados do cadastro fiscal.

Destarte, fazemos uso da presente para **NOTIFICAR** a referida empresa para que apresente defesa com as devidas justificativas no prazo máximo de **10 (Dez) dias** a contar do recebimento desta, junto a esta Secretaria de Desenvolvimento Sustentado.

Lembramos que, de acordo com a Lei nº 4.987/07, o não cumprimento do disposto no referido Contrato, determinará a rescisão da concessão sem direito a indenização das benfeitorias feitas pela CONCESSIONÁRIA, que poderá, ainda, sofrer as sanções previstas em lei, entre elas: advertência, multa, perda da concessão, suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por até dois anos,

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 596

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Desenvolvimento Sustentado - SEDESU



independentemente de quaisquer notificações, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis.

Informamos que tentamos entregar notificações extrajudiciais prenotadas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Lins sob n.º 34672 e n.º 34703, nos endereços que dispúnhamos, mas sem sucesso.

Nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Lins, 05 de junho de 2020.

Israel Antonio Alfonso

Secretário de Desenvolvimento Sustentado e Relações Institucionais e Parcerias

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 596

Página 7 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2020

Período de: 01/05/2020 até 31/05/2020

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	57.232.043,27 +	49.648.185,56 +	Saldo no Final do Período	59.018.809,66 +	59.018.809,66 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	18.265.492,10 +	89.862.419,08 +	Pagamentos	14.503.573,35 +	65.291.056,42 +
Corrente	17.705.231,87 +	86.541.372,41 +	Corrente	13.752.979,87 +	62.922.327,65 +
Capital	560.260,23 +	3.321.046,67 +	Capital	750.593,48 +	2.368.728,77 +
Anulações	396,12 -	32.661,45 -	Anulações	10.192,01 -	15.590,26 -
Corrente	396,12 -	32.661,45 -	Corrente	10.192,01 -	15.590,26 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	18.265.095,98 +	89.829.757,63 +	SOMA	14.493.381,34 +	65.275.466,16 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	1.447.829,63 +	6.565.411,42 +	Pagamentos	1.458.412,40 +	6.613.712,07 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	1.447.829,63 +	6.565.411,42 +	SOMA	1.458.412,40 +	6.613.712,07 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	840.955,02 +	4.204.775,10 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	840.955,02 +	4.204.775,10 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	1.133.410,46 +	10.930.591,62 +
			Corrente	345.969,34 +	7.414.978,35 +
			Capital	787.441,12 +	3.515.613,27 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	1.133.410,46 +	10.930.591,62 +
TOTAIS	76.944.968,88 +	146.043.354,61 +	TOTAIS	76.944.968,88 +	146.043.354,61 +



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 596

Página 8 de 8



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2020

Período de: 01/05/2020 até 31/05/2020

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.470.597,71	6.633.925,41			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	1.220.597,71	5.344.118,09			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	250.000,00	1.189.495,28			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO/ORDINAR	0,00	0,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	100.312,04			
Especiais	215.107,79	12.269.379,57			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	215.107,79	4.704.069,26			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.156.867,06			
REABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00	1.895.443,25			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	513.000,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	1.685.705,50	18.903.304,98			
Transposição	359.566,10	450.616,60			
TOTAIS	2.045.271,60	19.353.921,58			

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária de Planej. e Finanças

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP